



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2026
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **95.952.230/0001-67**, com sede administrativa na Praça da Independência, nº 25, Centro, Braço do Trombudo/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adriano Treinatti**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que, tendo em vista as justificativas apresentadas e o **Parecer favorável da Assessoria Jurídica**, a presente Razão da Escolha do Contratado é elaborada em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando a contratação direta fundamentada no art. 74, inciso I, da mesma Lei, em razão da inviabilidade de competição decorrente da condição de exclusividade da empresa responsável pela prestação dos serviços técnicos de manutenção dos equipamentos objeto da presente contratação, bem como pelo fornecimento das peças, componentes e insumos originais necessários.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada para a prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva dos dois Turbidímetros modelo PLUS II e dois pHmetros modelo AT355**, utilizados na Estação de Tratamento de Água – ETA do Município de Braço do Trombudo/SC, incluindo o fornecimento das peças, componentes e insumos necessários à execução do objeto, bem como os serviços de calibração e emissão dos respectivos certificados, visando assegurar a confiabilidade das medições e a continuidade do monitoramento da qualidade da água.

CONSIDERANDO que a contratação visa assegurar o adequado funcionamento, a conservação e a disponibilidade dos **dois Turbidímetros modelo PLUS II e dois pHmetros modelo AT355**, utilizados na Estação de Tratamento de Água – ETA do Município de Braço do Trombudo/SC;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é necessária para identificar e corrigir eventuais falhas, desgastes ou irregularidades, preservar sua capacidade operacional, garantir a confiabilidade das medições e reduzir o risco de indisponibilidade dos equipamentos utilizados no monitoramento da qualidade da água;

CONSIDERANDO que a contratação contempla os serviços de manutenção, reparação, ajustes, testes e calibração dos equipamentos, bem como o fornecimento das peças, componentes e insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificações, quantitativos e valores definidos no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa;

CONSIDERANDO que a empresa **ALFAKIT LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **02.297.602/0001-88**, possui condição de exclusividade para a realização dos serviços técnicos de manutenção dos equipamentos objeto da contratação, bem como



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

para o fornecimento das peças, componentes e insumos originais necessários, conforme documentação apresentada nos autos;

CONSIDERANDO que a inviabilidade de competição e a condição de exclusividade da empresa encontram-se demonstradas pela declaração de exclusividade e pelos demais documentos constantes dos autos, relacionados à identificação dos equipamentos, à condição da empresa e à sua capacidade para execução do objeto;

CONSIDERANDO que a empresa possui como atividade econômica principal a **fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**, bem como atividade econômica relacionada à **manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**, demonstrando compatibilidade entre suas atividades e o objeto pretendido;

CONSIDERANDO que a escolha da contratada decorre da inviabilidade de competição, da condição de exclusividade demonstrada nos autos e da necessidade de assegurar que a manutenção seja executada por empresa tecnicamente apta, com conhecimento, capacidade operacional, ferramentas, peças, componentes e procedimentos compatíveis com as características dos equipamentos;

FORNECEDOR: ALFAKIT LTDA., inscrita no CNPJ nº **02.297.602/0001-88**, com sede na **Rua João Sampaio da Silva, nº 128, Bairro Capoeiras, CEP 88.090-820, Município de Florianópolis/SC**.

VALOR PROPOSTO: R\$ 3.792,92 (*três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos*), cuja compatibilidade foi analisada e demonstrada na respectiva justificativa de preço e nos documentos comprobatórios constantes dos autos.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa **ALFAKIT LTDA.** para a execução do objeto pretendido, uma vez que a empresa apresenta condição de exclusividade para a realização dos serviços técnicos de manutenção dos **Turbidímetros modelo PLUS II e pHmetros modelo AT355**, bem como para o fornecimento das peças, componentes e insumos originais necessários, abrangendo os equipamentos objeto da presente contratação, conforme documentação juntada aos autos. A escolha decorre, portanto, da inviabilidade de competição e da necessidade de assegurar a adequada execução dos serviços, a confiabilidade das medições e a continuidade do monitoramento da qualidade da água na Estação de Tratamento de Água do Município.

Braço do Trombudo (SC), 05 de outubro de 2026.

ADRIANO
TREINATTI:0
0866517901

ADRIANO TREINATTI

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ADRIANO
TREINATTI:008665179
01
Dados: 2026.10.05
11:05:03 -03'00'